

# **Trans JUD**



***Serviço de transporte por aplicativo  
do Judiciário paraense***

**S**eguindo a atual tendência de maior agilidade na mobilidade urbana, aliada à redução de despesas, e também ampliando a disponibilidade do serviço de transporte, o TJPA oferece aos servidores da Região Metropolitana de Belém o serviço de Transporte por Aplicativo. A partir de agora, os servidores podem solicitar o transporte para as atividades judiciárias diretamente pelo aplicativo 99.

Para instalar o App, você poderá abrir a câmera do seu celular e apontar para um dos QR CODES ao lado:



iPhone (App Store)



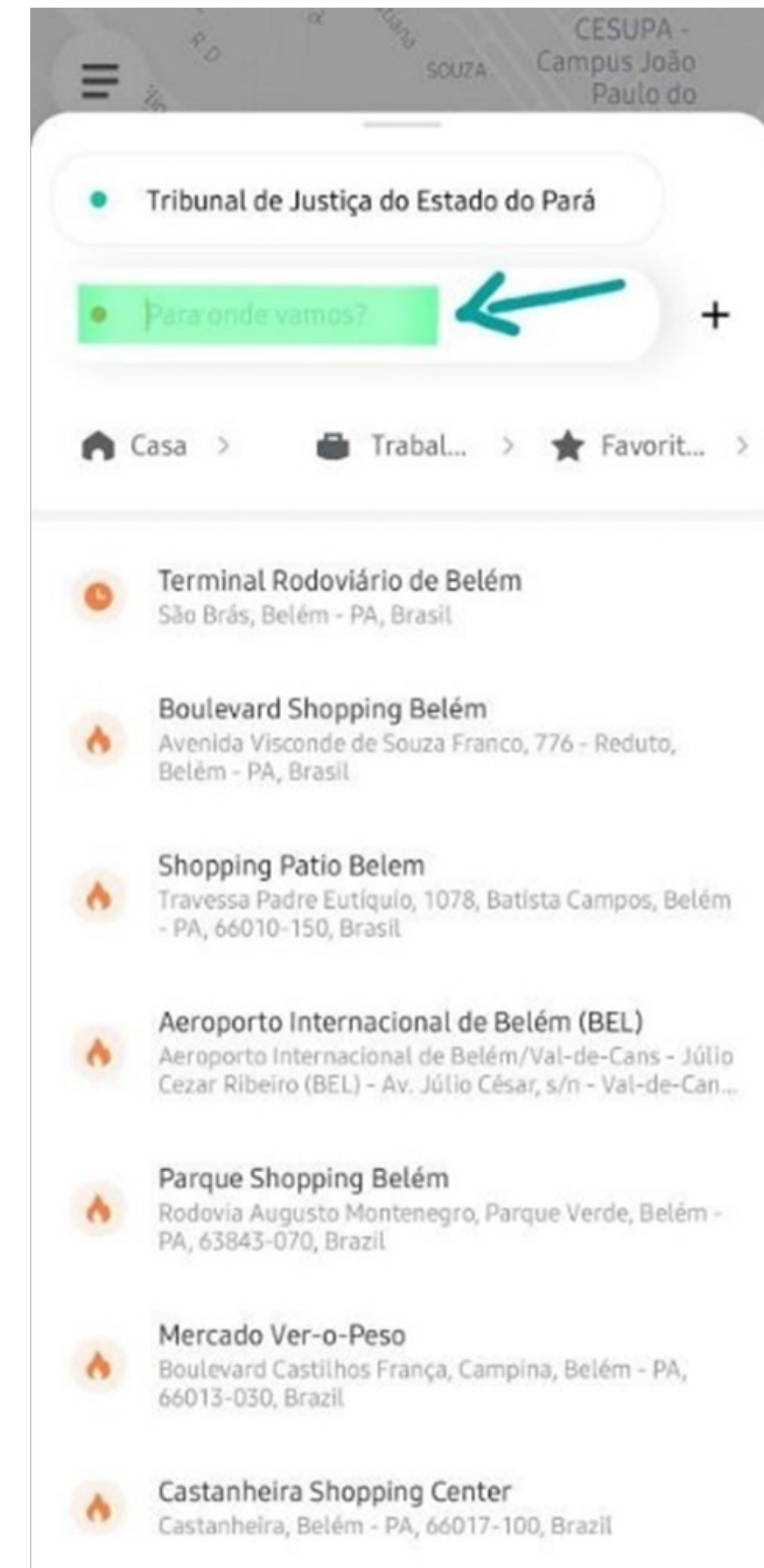
Android (Play Store)

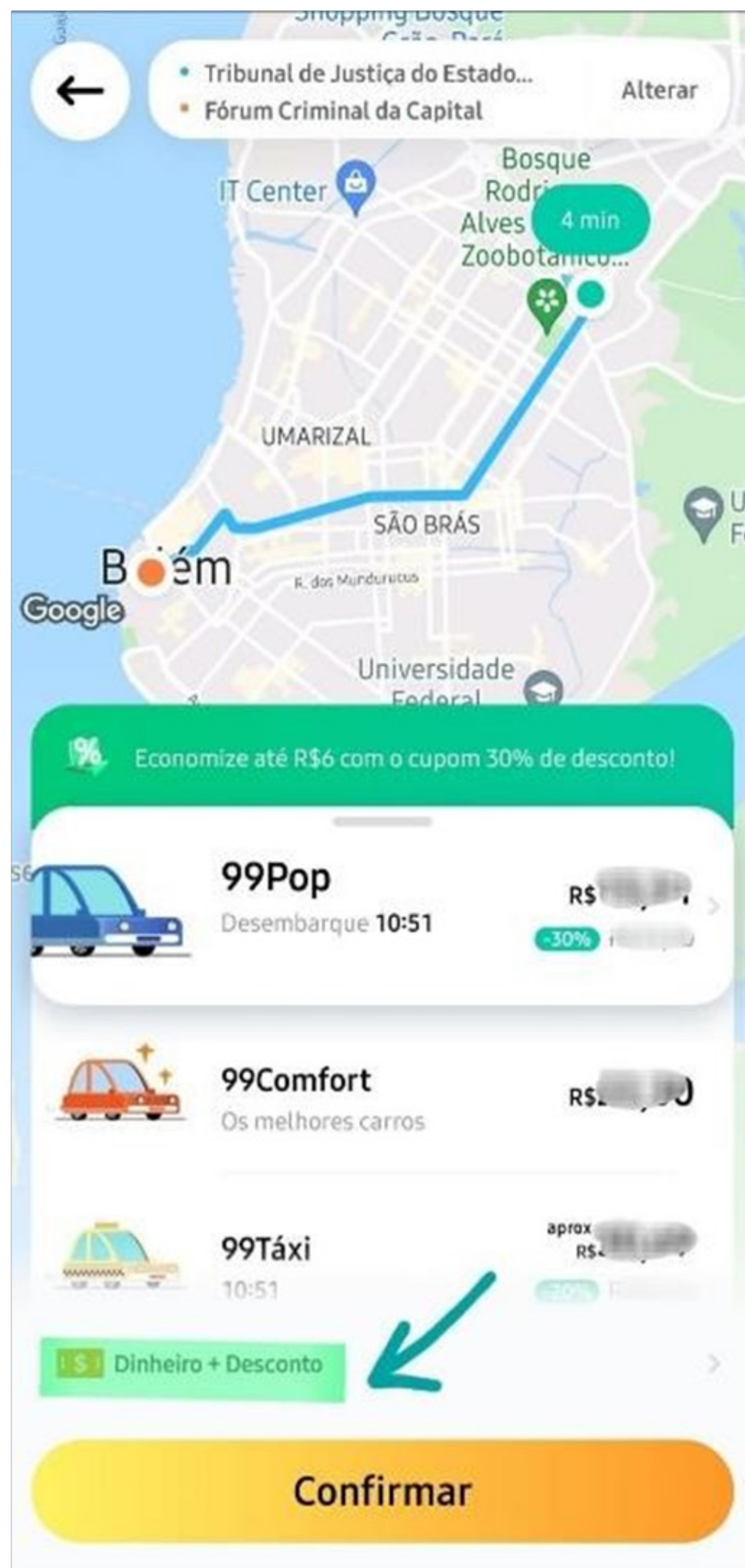
Em seguida, já no dentro do aplicativo 99, siga os seguintes passos:



Ao abrir o app 99,  
digite e escolha  
o destino da  
sua viagem.

1



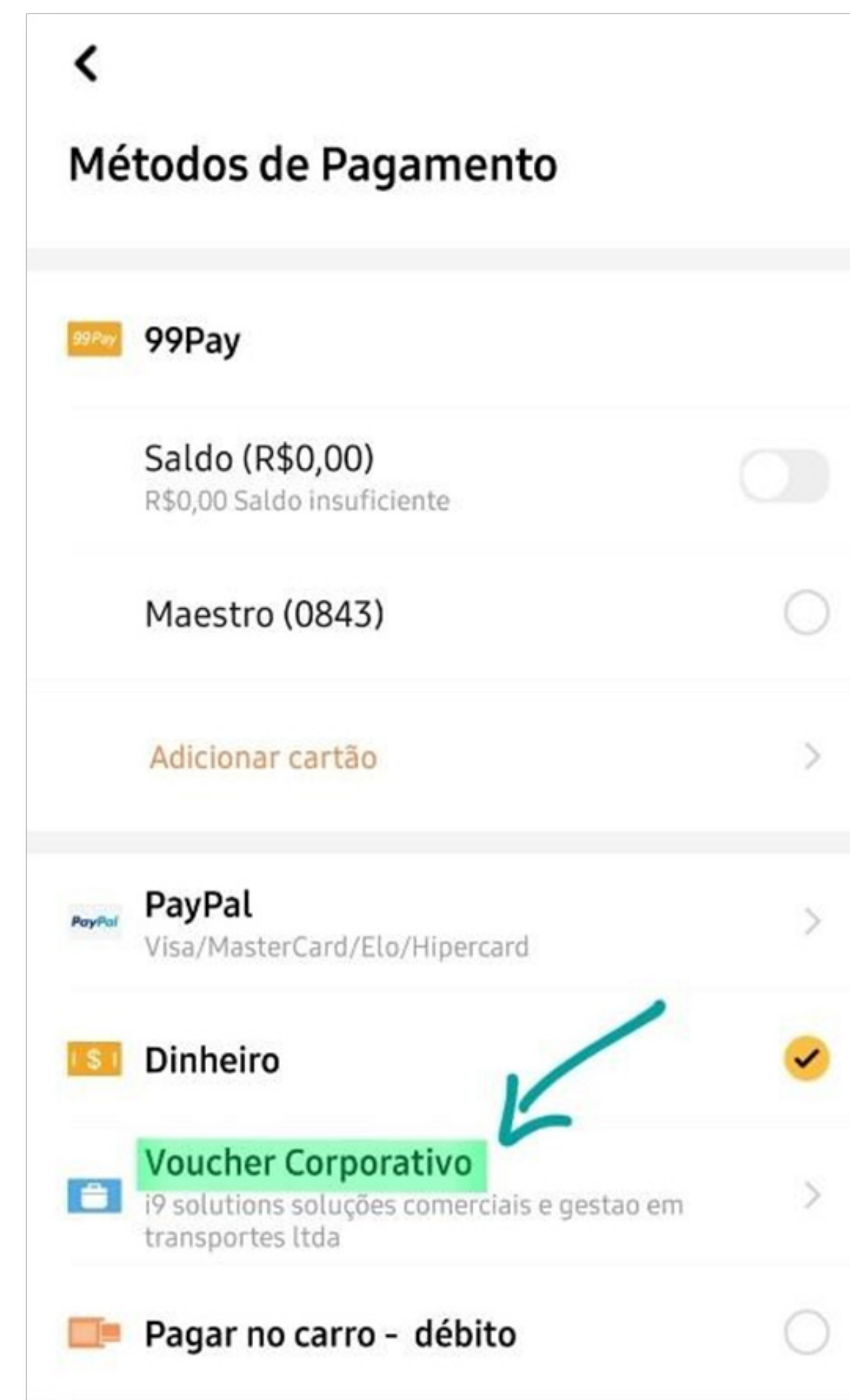


Você será direcionado para o mapa com a estimativa de tempo e o valor da corrida. Nesta tela, clique nos **Métodos de Pagamento**;

2

Na tela seguinte, selecione a opção **"Voucher Corporativo"**;

3



Após, escolha as seguintes opções:



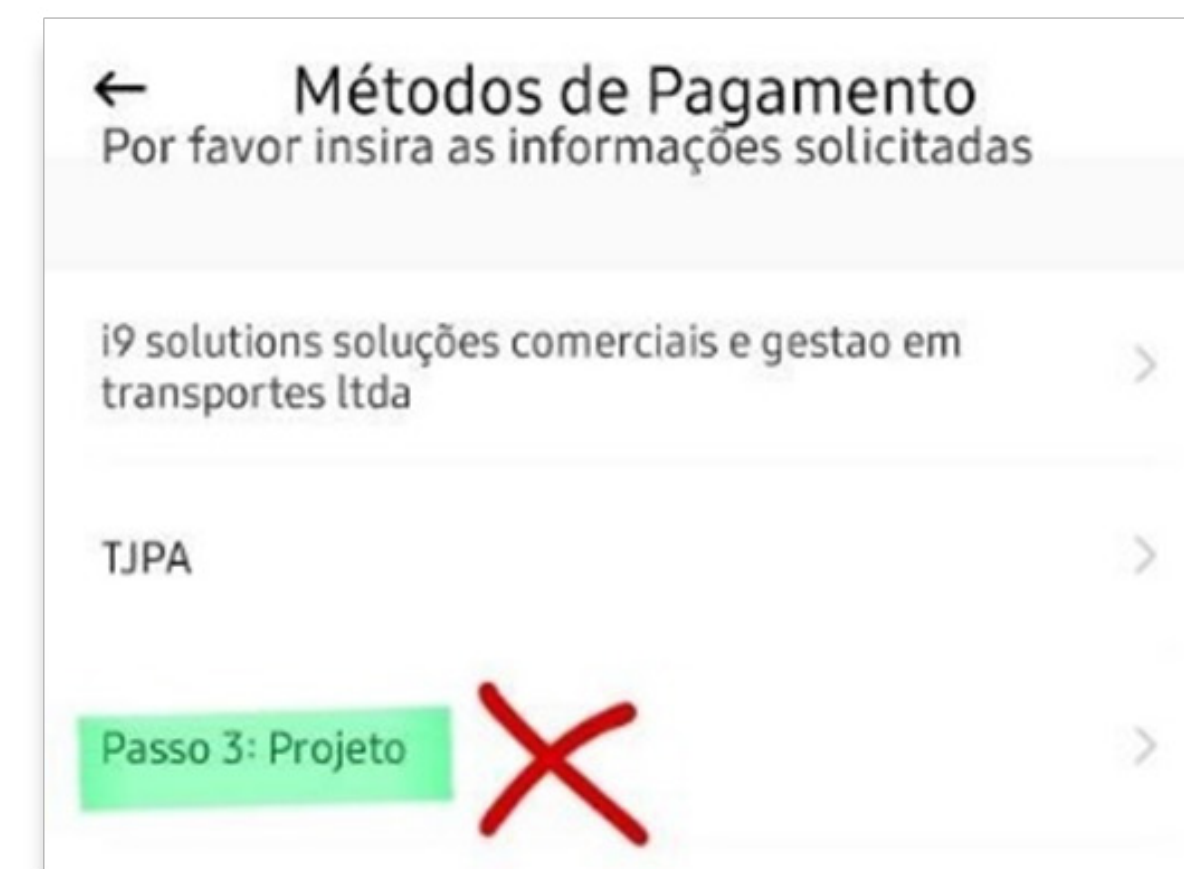
Em "Empresas", selecione **i9 Solutions**;

**4**



Em "Centro de custo", selecione **TJPA**;

**5**

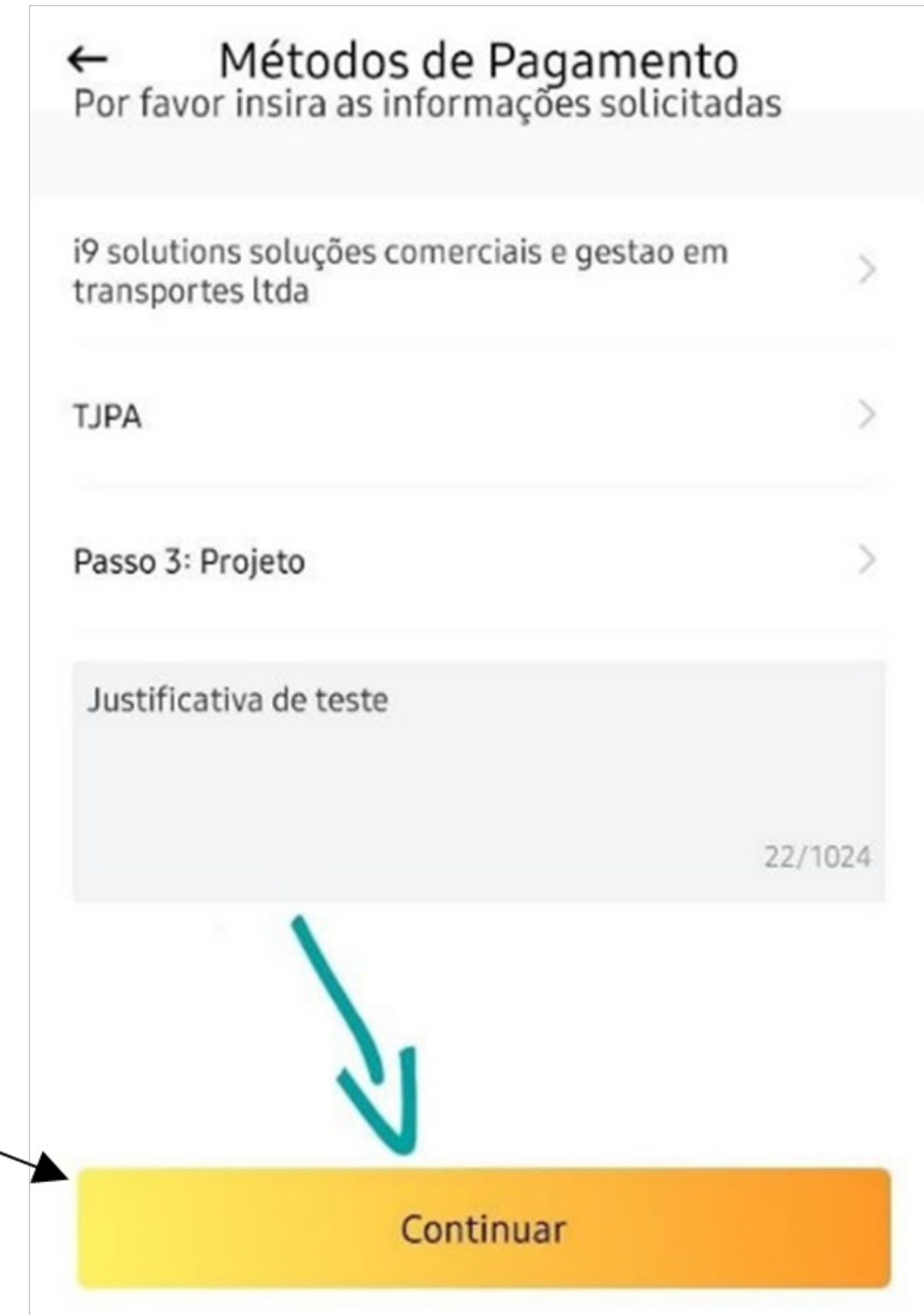
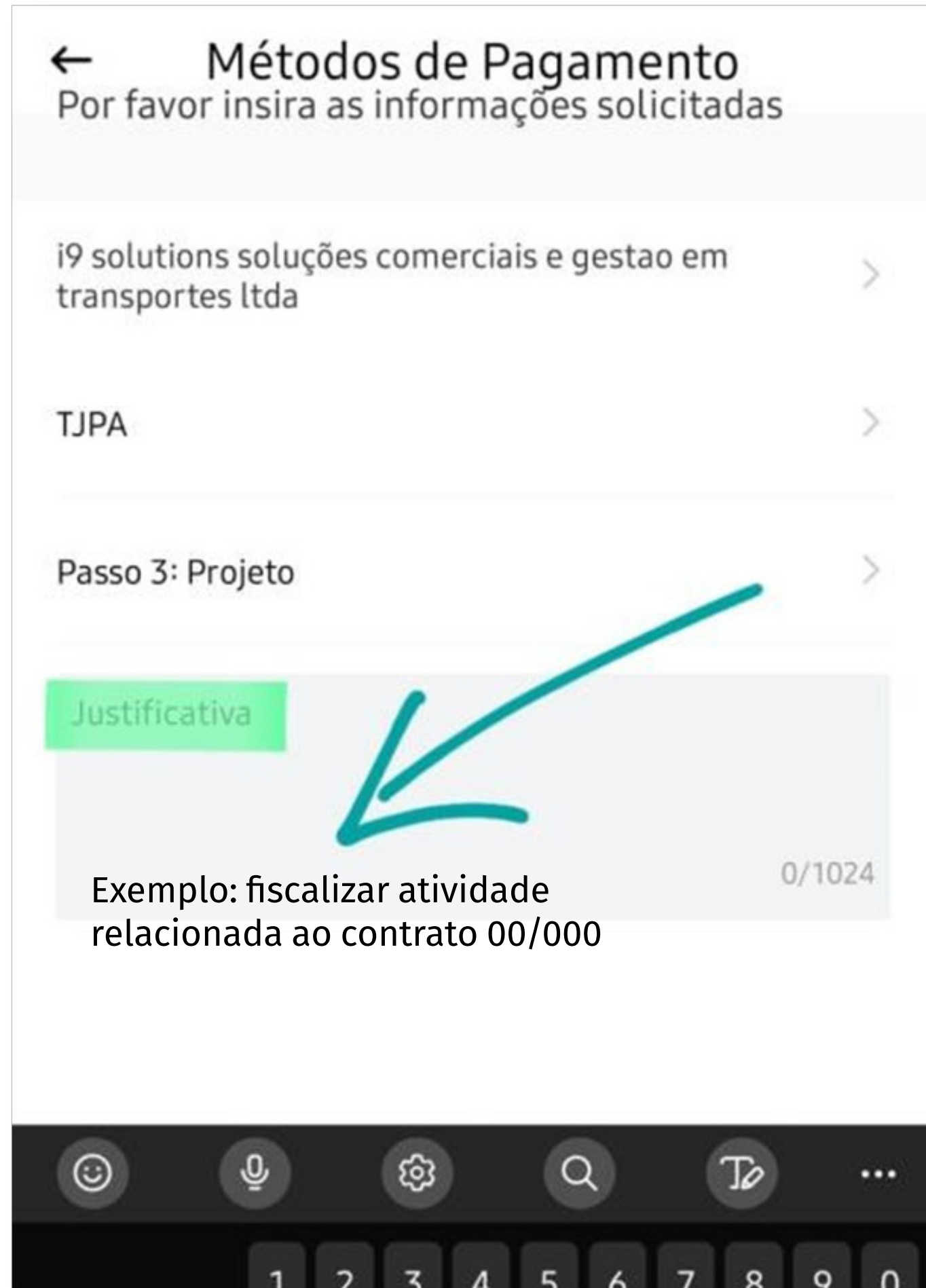


Não há a necessidade de usar o campo "**Projeto**";

**6**

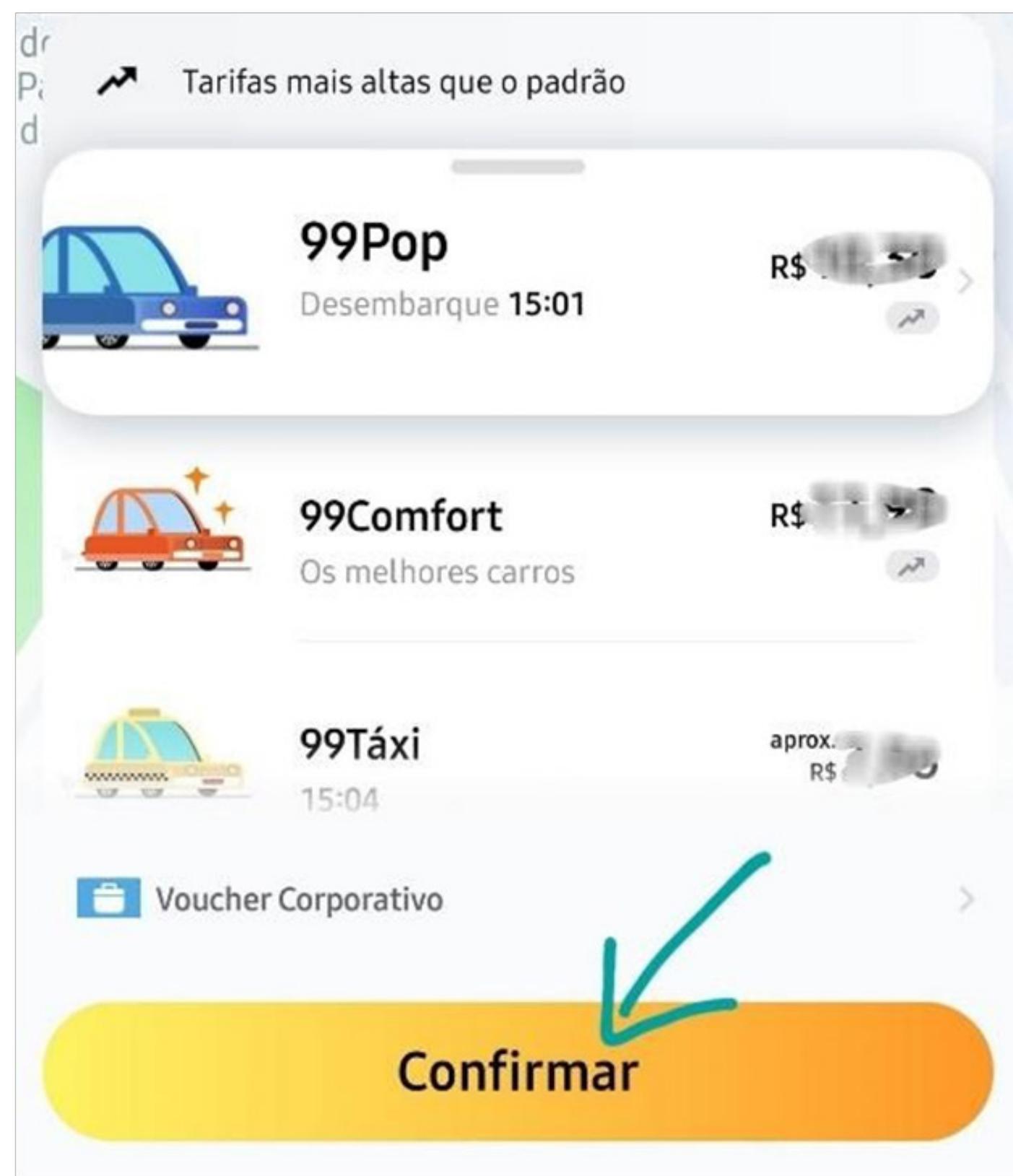
7

No campo  
**"Justificativa"**, escreva  
o motivo institucional  
para a realização do  
deslocamento;



Clique em **"Continuar"**

8



Clique em **"Confirmar"**

9

Por fim, verifique o local de embarque e clique em **"Solicitar"**

10



Agora você receberá os dados do veículo e do motorista, que logo chegarão até você.

# ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO DO SERVIÇO DO APLICATIVO

## Quem pode solicitar veículos pelo aplicativo?

Magistrados (as) e Servidores (as). Os (as) Coordenadores (as) e Chefes indicados serão responsáveis pelo controle e autorização de uso dos (as) servidores (as) e colaboradores (as), vinculados a seus setores.

## Qual a Região de Abrangência?

O Contrato nº 017/2022 prevê que serão atendidos os Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

## É permitido:

- Solicitar corrida nos dias úteis, 24h por dia;
- Utilizar exclusivamente a serviço no transporte

de servidores, correlatos à atividade judiciária;

- Utilizar nos eventos institucionais, públicos ou privados, em que esteja representando oficialmente o TJPA;

## Não é permitido:

- Pedir corrida não relacionada com atividade institucional;
- Transportar pessoas, familiares ou materiais não correlatos ao TJPA;
- Solicitar veículo para atividades particulares;
- Acionar veículo para vir de casa para o trabalho ou voltar do trabalho para casa.

Para outras informações, ou em caso de dúvidas, entre em contato com o **Serviço de Controle da Frota do Poder Judiciário**, nos telefones **3205-3564** ou **3205-3292**.

# Expediente

Elaboração:

Moisés Cristino de Oliveira

Serviço de Controle da Frota do Poder Judiciário – Ramais 3564 e 3292

Edição de arte:

Coordenadoria de Imprensa do TJPA.

